

Câmara Municipal de Belém

Gabinete da Presidência

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas Pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Municipio de Belém; Tendo em vista as informações constantes nos autos do Processo nº 7064462, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2025, para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, para atender a demanda da Câmara Municipal de Belém e constatada a regularidade dos atos procedimentais realizados pelo Agente de contratação e ainda com respaldo ao parecer Jurídico conclusivo e do Diretor do Controle Interno RATIFICO e HOMOLOGO o objeto em favor da empresa Registrada PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.773.264/0001-44, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 1201 Marco, pelo valor global de R\$ 61.262,09 (sessenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais e nove centavos) correspondente ao somatório dos itens adquiridos para 12 (doze) meses tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou a outro que vir a substituir. CONSIDERANDO, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado. A presente Homologação deverá ser dada a sua publicidade em Diário Oficial, e no Portal Transparência de modo a tornar público, como também,

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 24 de setembro de 2025.

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

Presidente - CMB

produzir seus legítimos e ulteriores de direito.